

## **Boletim Informativo**

### **Controlo de Qualidade de Água Destinada ao Consumo Humano**

**Ano 2023 (3.º trimestre)**

Em cumprimento do disposto no artigo 17º do Decreto-Lei nº 306/2007 de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, torna público, os resultados obtidos nas análises no 3º trimestre de 2023 em conformidade com as normas de qualidade da água, de acordo com o Programa de Controlo de Qualidade da Água para Consumo Humano (PCQA), aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), que se anexam ao presente boletim informativo.

Mais informamos que o Município de Castelo de Vide apresenta uma zona de abastecimento que é a seguinte:  
Zona de Abastecimento de Castelo de Vide.

E, para constar se lavrou o presente boletim e outros de igual teor que irão ser publicados no sítio, [www.aguasdoaltoalentejo.pt](http://www.aguasdoaltoalentejo.pt).

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE CASTELO DE VIDE							Boletim informativo	
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	3	3	100%
Desinfetante residual (mg/L)	-	0,1	0,5	-	-	3	3	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	76	76	0	100%	1	1	100%
Amónio (mg/L NH <sub>4</sub> )	0,5	< 0,02	< 0,02	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	s/ alteração anormal	ND (< 1)	ND (< 1)	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	s/ alteração anormal	ND (< 1)	ND (< 1)	0	100%	1	1	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	206	206	0	100%	1	1	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	< 2,0	< 2,0	0	100%	1	1	100%
pH (Unidades pH)	≥ 6,5 e ≤ 9	8,1	8,1	0	100%	1	1	100%
Ferro (µL Fe)	200	< 50	< 50	0	100%	1	1	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	< 15	< 15	0	100%	1	1	100%
Nitratos (mg/L NO <sub>3</sub> )	50	-	-	-	-	-	-	-
Nitritos (mg/L NO <sub>2</sub> )	0,5	< 0,02	< 0,02	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade (mg/L O <sub>2</sub> )	5	2,1	2,1	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	< 1	< 1	0	100%	1	1	100%
Turvação (NTU)	4	< 0,30	< 0,30	0	100%	1	1	100%
Antimónio (µg/L Sb)	5	-	-	-	-	-	-	-
Arsénio (µg/L As)	10	-	-	-	-	-	-	-
Benzeno (µg/L)	1	-	-	-	-	-	-	-
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	< 0,003	< 0,003	0	100%	1	1	100%
Boro (µg/L B)	1	-	-	-	-	-	-	-
Bromatos (µg/L BrO <sub>3</sub> )	10	-	-	-	-	-	-	-
Cádmio (µg/L Cd)	5	-	-	-	-	-	-	-
Cálcio (mg/L Ca)	-	47,1	47,1	0	100%	1	1	100%
Chumbo (µg/L Pb)	25	< 3,0	< 3,0	0	100%	1	1	100%
Cianetos (µg/L CN)	50	-	-	-	-	-	-	-
Cobre (mg/L Cu)	2,0	-	-	-	-	-	-	-
Crómio (µg/L Cr)	50	< 2,0	< 2,0	0	100%	1	1	100%
1,2 - dicloroetano (µg/L)	3,0	-	-	-	-	-	-	-
Dureza total (mg/L CaCO <sub>3</sub> )	-	120	120	0	100%	1	1	100%
Enterococos (N/100 mL)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Fluoretos (mg/L F)	1,5	-	-	-	-	-	-	-
Magnésio (mg/L Mg)	-	< 1,0	< 1,0	0	100%	1	1	100%
Merúrio (µg/L Hg)	1	-	-	-	-	-	-	-
Níquel (µg/L Ni)	20	7	7	0	100%	1	1	100%
Selénio (µg/L Se)	10	-	-	-	-	-	-	-
Cloretos (mg/L Cl)	250	-	-	-	-	-	-	-
Sódio (mg/L Na)	200	-	-	-	-	-	-	-
Sulfatos (mg/L SO <sub>4</sub> )	250	-	-	-	-	-	-	-
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L):	10	-	-	-	-	-	-	-
Tetracloroetano (µg/L)	-	-	-	-	-	-	-	-
Tricloroetano (µg/L)	-	-	-	-	-	-	-	-
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	< 0,010	< 0,010	0	100%	1	1	100%
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	-	< 0,010	< 0,010	-	-	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	-	< 0,010	< 0,010	-	-	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	-	< 0,010	< 0,010	-	-	1	1	100%

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE CASTELO DE VIDE							Boletim informativo	
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Indeno(1,2,3-cd) pireno (µg/L)	-	< 0,010	< 0,010	-	-	1	1	100%
Trihalomentanos - total (µg/L):	-	16	16	-	-	1	1	100%
Clorofórmio (µg/L)	100	12	12	0	100%	1	1	100%
Bromofórmio (µg/L)	-	< 3	< 3	-	-	1	1	100%
Bromodiclorometano (µg/L)	-	4	4	-	-	1	1	100%
Dibromoclorometano (µg/L)	-	< 3	< 3	-	-	1	1	100%
Pesticidas - Total (µg/L)	0,50	-	-	-	-	-	-	-
Terbutilazina (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Desetilterbutilazina (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Desetilatrizona (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Ometoato (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Dimetoato (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Clorpirifos(µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Linurão (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
MCPA (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Imidaclopride (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Tebuconazole (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Atrazina (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Bentazona (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
S-Metolaclo (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Oxadiazão (µg/L)	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Radão (Bq/L)	500	-	-	-	-	-	-	-
Alfa total (Bq/L)	-	-	-	-	-	-	-	-
Dose Indicativa Total (mSv/ano)	0,10	-	-	-	-	-	-	-

Os valores paramétricos até ao dia 21 de agosto de 2023 referem-se ao Decreto-Lei 306/2007 de 27 de agosto alterado pelo Decreto-Lei nº 152/ 2017 de 7 de dezembro. A partir de dia 22 de agosto de 2023, os valores paramétricos aplicados são relativos ao estipulado no Decreto-Lei nº 69/2023, de 21 de agosto. A água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade definidas nos diplomas legais acima referidos.

Ponte de Sor, 29 de novembro de 2023

---

Diretor do Departamento de Águas e Saneamento